

JOINT STATEMENT
BETWEEN
THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES
AND
THE GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ON PATENT WORK SHARING BETWEEN PATENT OFFICES

CONSIDERING the value and the importance of increasing collaborative efforts between the respective patent offices of the United States and the Federative Republic of Brazil (“Brazil”);

RECOGNIZING that work sharing between the respective patent offices of the United States and Brazil may serve as a driving force for improving patent quality and facilitating the examination of patent applications;

ACKNOWLEDGING that patent work-sharing arrangements between our two patent offices may contribute to promotion of innovation and investment in the economies of the United States and Brazil, and empower U.S. and Brazilian businesses to grow and expand their markets; and

ENDEAVORING to explore patent work-sharing arrangements in the short term to provide experiences and understanding that provide foundations for continuing patent work-sharing activities.

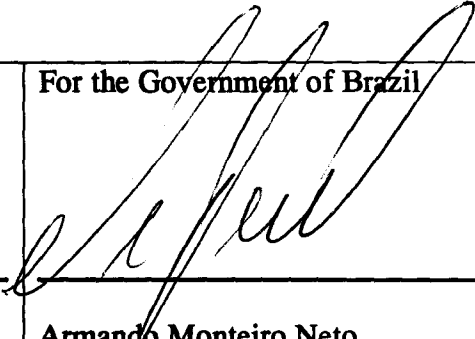
THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES AND THE GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL HAVE REACHED A COMMON UNDERSTANDING AS FOLLOWS:

The patent offices of the two Governments intend to commence cooperative activities, on or after the date of signature of this Joint Statement, including the implementation of a mutually beneficial work-sharing pilot program that facilitates the examination of patent applications that are commonly filed in the United States and Brazil.

It is understood that implementation of such a work-sharing pilot program would be subject to conditions and requirements to be established by the patent offices of the United States and Brazil or their respective Ministries, as appropriate.

This Joint Statement does not create any legal obligations under international or domestic law.

Signed at Washington on June 30, 2015.

For the Government of the United States 	For the Government of Brazil 
Penny Pritzker Secretary of Commerce U.S. Department of Commerce	Armando Monteiro Neto Minister of Development, Industry, and Foreign Trade Ministry of Development, Industry, and Foreign Trade

DECLARAÇÃO CONJUNTA
ENTRE
O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
E
O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SOBRE
COMPARTILHAMENTO DE EXAME DE PATENTES ENTRE ESCRITÓRIOS

CONSIDERANDO o valor e a importância de aumentar esforços de colaboração entre os respectivos escritórios de patentes dos Estados Unidos e da República Federativa do Brasil (Brasil);

RECONHECENDO que o compartilhamento de exame entre os respectivos escritórios de patentes dos Estados Unidos e do Brasil pode servir como uma força propulsora para melhorar a qualidade das patentes e facilitar o exame dos pedidos de patentes;

ENTENDENDO que os acordos de compartilhamento de exame de patentes entre os dois escritórios de patentes podem contribuir para promover a inovação e o investimento nas economias dos Estados Unidos e do Brasil, bem como fortalecer os negócios americanos e brasileiros a fim de desenvolver e expandir seus mercados; e

EMPENHANDO-SE na construção de um acordo de compartilhamento de exame de patentes no curto prazo com o objetivo de fornecer experiências e entendimentos que possam fundamentar a continuidade das atividades de compartilhamento de exames.

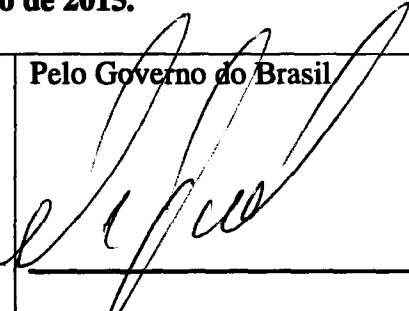
O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ALCANÇARAM UM COMUM ACORDO, CONFORME SEGUE:

Os escritórios de patentes dos dois Governos pretendem iniciar as atividades de cooperação, após a data de assinatura desta Declaração Conjunta, incluindo a implementação de um programa piloto de compartilhamento de exame de patentes, mutuamente benéfico que facilitará o exame de pedidos de patentes que são depositados tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil.

Entende-se que a implementação do referido programa piloto de compartilhamento de exames estaria sujeita a condições e requisitos que serão estabelecidos pelos escritórios de patentes dos Estados Unidos e Brasil, ou por seus respectivos Ministérios, como apropriado.

Esta Declaração Conjunta não cria nenhuma obrigação legal no âmbito da legislação internacional ou doméstica.

Assinada em Washington, no dia 30, de junho de 2015.

Pelo Governo dos Estados Unidos	Pelo Governo do Brasil
	
Penny Pritzker Secretary of Commerce U.S. Department of Commerce	Armando Monteiro Neto Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior